## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 155-CRED007/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de LEANDRO COUTINHO TAVARES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 326.953.918-54, com endereço em Fazenda Tapagem, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 10 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 625/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-CRED007/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: LEANDRO COUTINHO TAVARES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 326.953.918-54, com endereço em Fazenda Tapagem, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 17.422,50 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 10 de junho de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.